

TJ/SP considerou que a prestação de serviços que vinha sendo oferecida a paciente deve ser continuada

Plano de saúde é obrigado a garantir atendimento a paciente em hospital não pertencente à nova rede credenciada. Decisão é da 4ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, que considerou que a alienação da carteira de beneficiários de uma operadora de saúde não pode impor aos seus beneficiários redução de padrão de atendimento, devendo a operadora adquirente garantir nível equivalente de atendimento.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: Migalhas, em 04.03.2021